

PROCESSO: 969561

NATUREZA: Denúncia

DENUNCIANTE: Cooperativa de Transporte Escolar e de Pessoas dos Vales do Rio Doce e do Aço

DENUNCIADA: Prefeitura Municipal de Governador Valadares

À Secretaria da 2ª Câmara.

Juntem-se o Expediente n.º 785/2018 desta Secretaria e o documento protocolizado sob o n.º 4940610/2018, por meio do qual o Sr. Jaider Batista da Silva, ex-secretário municipal de educação de Governador Valadares, por meio do seu procurador, informou novo endereço para recebimento das comunicações dos atos processuais.

Determino que se providencie o cadastramento do endereço anunciado, nos termos do requerimento.

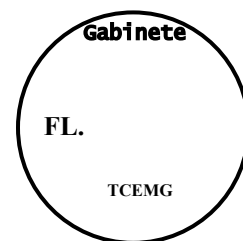
Em sequência, os autos devem seguir seus ulteriores termos, com a remessa ao Ministério Público de Contas, conforme despacho exarado à fl. 156.

Belo Horizonte, 5 de outubro de 2018.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro substituto Licurgo Mourão



LICURGO MOURÃO

Relator